



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS
1012
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 INFR

Processo Administrativo nº 2021009032

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 011/2021 INFR - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTES MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA SOB O GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022, o Município de Porto Nacional, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO, denominada **Órgão Gerenciador** neste Ato representada por seu Secretário, Sr. **MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**, nomeado pelo Decreto nº 010/2021, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 251.055 SSP-TO e CPF Nº 811.382.611-49 residente e domiciliado na Av. Manoel José Pedreira, 837, Setor Aeroporto, nesta cidade;

Órgãos Participantes:

- 1. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ nº 27.051.863/0001-44, com sede na Rua Francisco Aires, 338, Centro, em Porto Nacional - TO, denominada **Órgão Gerenciador**, neste Ato representada por seu Secretário, Sr. **FERNANDO ROBERTO WINDLIN**, brasileiro, Geógrafo, C.I. nº 333.294, portador do nº CPF: 953.695.111-87, residente e domiciliado, Av. Avenida das Nações Unidas Nº 3434 Qd 19 Lt 07 Setor Umuarama, nesta cidade.
- 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 29.992.174/0001-60, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por seu gestor Sr^a **MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA MOREIRA**, brasileira, casada, Jornalista, portadora do CPF nº 853.199.961 -87, RG nº 390.591 SSP/TO, residente e domiciliada à Rua 06, Qd 13, Lote 10, Parque Eldorado, Porto Nacional - TO.
- 3. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 27.051.708/0001-28, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por **MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA**, Solteiro, Pedagogo, portador da RG Nº 97790 SSP/TO e CPF Nº 781.294.271-68, residente e domiciliado na Av. Cuiabá, Qd 44, LT 04, Nº 376, Setor Novo Planalto, Porto Nacional - TO.
- 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.051.922/0001-84, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro em Porto Nacional - TO, neste Ato representada por seu gestor Sr **EMIVALDO PIRES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 485.256.851-00, RG nº 281.304 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida Parnaíba nº 3870, Vila Nova, Porto Nacional - TO.
- 5. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL**, autarquia municipal, CNPJ nº 29.902.435/0001-03, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO, neste ato representada pelo Sr. **MURILO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Acadêmico de Agronomia, inscrito no CPF nº 025.624.411-17, portador da Cédula de Identidade nº 936.792 SSP/TO, residente e domiciliado, Rua Se Qd. 2 Lt. 175, Vila Operaria, Porto Nacional - TO.
- 6. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/0001-26, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por seu Gestor Sr **LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**, brasileiro, casado, Administrador/Agente de Fiscalização de Tributos, portador do CPF nº 698.987.071-00, RG nº 258.193 SSP/TO, residente e domiciliado à rua Maria Pinto de Oliveira, Qd. 17, Lote 18, setor Jardim América, Porto Nacional - TO.
- 7. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, Fundo Público da Administração Direta Municipal, CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional -



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

1013

0

Assinatura

TO, neste ato representado pelo seu gestor Sr **FABRICIO MACHADO SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da RG Nº 953051 SSP/TO e CPF Nº 001.308.091-10, residente e domiciliado no Loteamento Residencial Portal do Lago, Qd 4 Rua 05 Lote 23, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional – TO.

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Sra. Neylysânia C. de Sousa Martins, brasileira, casada, Contador, C.I. Nº 670.236 2ª via SSP/TO, portador do CPF nº 012.884.131-14, residente e domiciliado na Rua 05, quadra 238, Imperial, Porto Nacional-TO.

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora Srª **HELANE DIAS RODRIGUES**, brasileira, União Estável, Pedagoga, portadora do CPF nº 852.319.321-91, RG nº 382.474 SSP/TO, residente e domiciliada à Rua Argemiro Pereira de Assunção, Qd. 15, Lt. 55, setor Jardim América, Porto Nacional – TO;

10. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, à Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr.ª **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 941.976.951-87, RG nº 406.631 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido, Porto Nacional – TO;

11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ nº 11.315.054/0001-62, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1055, Setor Aeroporto em Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua Gestora srª **LORENA MARTINS VILELA**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG Nº 344.987 SSP-TO e CPF Nº 015.155.551-60, residente e domiciliada em Porto Nacional – TO à Rua Cora Francisco de Carvalho, s/nº, Qd 05 Lt 55, Jardim América.

12. SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 29.979.137/0001-11, com sede na Rua Porto Nacional s/nº APM 01 e 02 Quadra 08 Loteamento Orla O, Vila Luzimangues, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por seu gestor sr **NICKI LAUDER BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, portador do CPF nº 790.621.301-78, RG nº 159.493 2ª Via, residente e domiciliado à Chácara 15, lote 15, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional – TO.

13. SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo seu gestor Sr **ALCIDES SERPA**, brasileiro, divorciado, Agropecuarista, portador do CPF nº 099.372.269-53, RG nº 225.281 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Deuzimar A. Rocha, Qd. 30, Lt. 01, casa03, Jardim América.

Detentora(s) da Ata de Registro de Preços:

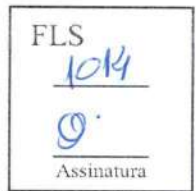
01 - LEOBAS E BARREIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 37.422.391/0001-42, Inscrição Estadual nº 29.046.040-9, Inscrição Municipal nº 00.38.2356-4, com sede a Av. Joaquim Aires, nº. 662 C, Bairro Padre Luso, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 telefone (63) 3363-1268, e-mail: grupoleobas@uol.com.br, neste ato representado pela Srª **TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 3.178.165/2 DGPC/GO, inscrita no CPF nº 779.427.011-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 776, Centro, Porto Nacional – TO.

02 - POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 00.585.239/0001-70, Inscrição Estadual nº 29.057.408-0, com sede a PRAÇA DO CENTENÁRIO, 713, CENTRO - PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, telefone (63) 3363-6659, e-mail: postodapracaporto@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PAULO GUARESE**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF nº 880.434.011-87, Cédula de Identidade nº 272.800 SSP/TO, residente e domiciliado à Anel Viário km 01, s/n, Zona Urbana, CEP 77.500-000, Porto Nacional – TO.

03 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 01.735.356/0001-36, Inscrição Estadual nº 29.020.857-2, Inscrição Municipal nº 38-5957-4, com



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



sede a Av. João Aires Joca, Qd. 261, Lts. 01/04 e 15, setor Porto Imperial, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, telefone (63) 3363-2700, e-mail: apnsfatima@brturbo.com.br, neste ato representado pelo Sr. **INACIO CESAR ANDRADE COSTA**, brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.200.470 SSP/GO, inscrito no CPF nº 323.054.861-20, residente e domiciliado na Av. Manoel José Pedreira, nº 1560, setor Aeroporto, Porto Nacional – TO.

04 - LEOBAS E LEOBAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.735.091/0001-80, Inscrição Estadual nº 29.442.784-8, Inscrição Municipal nº 00.38.7917-4, com sede no Lot. Residencial Jardim do Porto, Qd. 01 Lt. 30/33, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, telefone (63) 98454-4308, e-mail: grupoleobas@uol.com.br, neste ato representado pela Sr^a **TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 3.178.165/2 DGPC/GO, inscrita no CPF nº 779.427.011-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 776, Centro, Porto Nacional – TO.

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.210.337/0001-82, com sede no Anel Viário, Km-01, S/N, Parque do Trevo, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, telefone (63) 3363-1063, e-mail: gerencia@redeportotrevo.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MAX DELYS CARNEIRO ARRUDA**, portador da Carteira de Identidade nº 148.297 SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 642.781.071-53, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, residente e domiciliado à Quadra 1103 Sul, Alameda 03, QI-27, Lote 03, Palmas – TO.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 011/2021 INFR e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2021 INFR, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 011/2021 INFR, realizado em 27/12/2021**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 011/2021 INFR**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **conforme Termo de Homologação de 03/01/2022**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2021009032**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTA MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA SOB O GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2021009032, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 011/2021 INFR** e seus Anexos.

1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 011/2021 INFR**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Município de Porto Nacional, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA durante sua vigência.

2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

3.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

3.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

3.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

4.1.1 **Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de:**

4.1.2 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

4.1.3 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

4.1.4 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

4.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

4.1.6 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

4.1.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

4.1.8 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

4.1.9 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

4.2. Pela Detentora quando:

4.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

4.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

4.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias a DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

4.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

4.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

4.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

5.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e Anuência da empresa beneficiária, desde que comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberas regras contidas na Lei no 10.520/2002, na Lei no 8.666/93, no Decreto no 7.892/2013 e 8.250/2014 e 8.250/2014, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

1017



Assinatura

- 5.2** A adesão à ata de registro de preço deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades com o objetivo discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador;
- 5.3** A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos materiais constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado;
- 5.4** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador;
- 5.5** As aquisições ou contratações adicionais de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos neste Termo;
- 5.6** O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item estabelecido neste Termo;
- 5.7** Ao órgão não participante que aderir a Ata, compete os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 5.8** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante devesse efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 5.9** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1** A adesão a Ata de Registro de Preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstração da sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador.
- 6.2** A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos materiais constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado.
- 6.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador.
- 6.4** O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item estabelecido no Anexo I deste edital e registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.5** Ao órgão não participante que aderir a Ata, compete os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SETIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1** O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Presencial SRP nº 011/2021 INFR é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.
- 7.2** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**



- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O pagamento das faturas á(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de litros de combustíveis fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) abastecimento(s) solicitado e devidamente fornecido será de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhamento da(s) respectiva(s) Requisição (ões) de abastecimento, desde que não haja fato e impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

8.3 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para cada Secretaria/Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações de abastecimento referente ao período anterior.

8.4 Para cada nota fiscal deverá também ser apresentado ainda o "comprovante de controle da utilização do combustível".

8.5 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.6 Os preços registrados quanto aos itens descritos nos termos de referencia são os seguintes:

01 - LEOBAS E BARREIRA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.422.391/0001-42, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14559	2	ÓLEO DIESEL S-10.	BR	686.327	R\$ 4,99	R\$ 3.424.771,73
14560	3	DIESEL COMUM B S-500.	BR	995.514	R\$ 4,93	R\$ 4.907.884,02
14607	5	GRAXA PARA CHASSI 20KG	UNI GRAXA	210	R\$ 789,00	R\$ 165.690,00
19705	7	FLUIDO DE FREIO DOT 3 (500 ML)	BOSCH	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
8086	11	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 BALDE DE 20 LTS	LUBRAX	140	R\$ 614,00	R\$ 85.960,00
30323	13	ÓLEO 2 TEMPOS, 500 ML	CASTROL	150	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00
30422	14	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO 10 W 30, 20 LITROS	IPIRANGA	54	R\$ 845,00	R\$ 45.630,00
30423	15	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 10 W, 20 LITROS	IPIRANGA	60	R\$ 885,00	R\$ 53.100,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS
109
Assinatura

30426	18	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ DIFERENCIAL, 20 LITROS	LUBRAX	58	R\$ 710,00	R\$ 41.180,00
30428	20	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 PARA CARRO A DIESEL, 20 LITROS	MOBIL	235	R\$ 694,00	R\$ 163.090,00
30414	22	ÓLEO LUBRIFICANTE 40, BALDE DE 20	LUBRAX	40	R\$ 697,00	R\$ 27.880,00
30430	23	GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE 20 KG.	LUBRAX AUTOLH	100	R\$ 1.160,00	R\$ 116.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 9.047.135,75

02 - POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.585.239/0001-70, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14566	6	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF TIPO A, FRASCO COM 1 LITRO	SHELL	375	R\$ 40,00	R\$ 15.000,00
13013	8	ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W 40 SINTÉTICO	SHELL	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
14608	9	ÓLEO LUBRIFICANTE, 20W50, 1 LITRO	SHELL	220	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
20797	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40	SHELL	812	R\$ 39,00	R\$ 31.668,00
30322	12	ADITIVO PARA RADIADOR.	RADNAQ	220	R\$ 35,00	R\$ 7.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 75.068,00

03 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.735.356/0001-36, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18654	4	FLUIDO DE FREIO DOT 4	PETROBRAS	395	R\$ 47,00	R\$ 18.565,00
30427	19	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W90 P/ DIFERENCIAL, 20 LITROS	PETROBRAS	37	R\$ 640,00	R\$ 23.680,00
30429	21	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 30 SINTÉTICO, 20 LITROS	PETROBRAS	35	R\$ 750,00	R\$ 26.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 68.495,00

04 - LEOBAS E LEOBAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.735.091/0001-80, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20558	24	GASOLINA COMUM.	BR	154.000	R\$ 7,08	R\$ 1.090.320,00
4218	25	ÓLEO DIESEL S-10	BR	149.000	R\$ 6,08	R\$ 905.920,00
13383	26	DIESEL COMUM B S-500	BR	154.000	R\$ 5,98	R\$ 920.920,00
20581	27	FLUÍDO DE FREIO DOT 4 (500 ML)	UNI	90	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS
1020
Assinatura

30438	28	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 PARA CARRO A DIESEL	LUBRAX	103	R\$ 695,00	R\$ 71.585,00
14754	29	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 30 SINTÉTICO	LUBRAX	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
14755	30	GRAXA PARA CHASSI 20KG.	LUBRIQUI L	55	R\$ 624,00	R\$ 34.320,00
14756	31	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 BALDE DE 20 LTS.	LUBRAX	80	R\$ 685,00	R\$ 54.800,00
14757	33	ADITIVO PARA RADIADOR.	MOTOFIX	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
30296	34	FLUIDO PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF TIPO A, FRASCO COM 1 LITRO	LUBRAX	300	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.120.765,00

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	620.570	R\$ 6,48	R\$ 4.021.293,60
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.021.293,60

CLAUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Com as ferramentas de planejamento vigentes, temos em vigor o quadro demonstrativo de despesas, sendo esse, uma ferramenta de base da LOA. Com isso as despesas decorrentes das aquisições do objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Órgãos/Secretarias Participantes desta licitação no âmbito Municipal de Porto Nacional - TO.

CLAUSULA DECIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1 A fixação da área de localização do estabelecimento comercial é justificável, evitando prejuízos econômicos à Administração, dessa forma, a fixação da distância entre Contratante e Contratada, torna-se viável, de forma a não encarecer o custo final da contratação;

10.1.1 A(S) EMPRESA(S) A SER CONTRATADA(S), DEVERÁ(ÃO) POSSUIR E MANTER DURANTE O CONTRATO A SER FIRMADO, PONTO DE VENDA PARA O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, DENTRO DO RAIOS DE NO MÁXIMO 10 (DEZ) QUILOMETROS DE DISTÂNCIA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, LOCALIZADA NA AV. MURILO BRAGA, 1887, CENTRO, CONSIDERANDO O PERCURSO DE IDA E VOLTA MEDIDO POR MEIO DE HODÔMETRO DOS VEÍCULOS, OBEDECENDO O TRAJETO NORMAL DE MENOR PERCURSO.

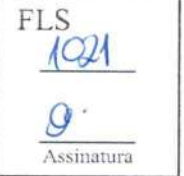
10.1.2 NA DEMANDA CORRESPONDENTE AO DISTRITO DE LUZIMANGUES, A(S) EMPRESA(S) A SER CONTRATA(S), DEVERÁ(ÃO) POSSUIR E MANTER DURANTE O CONTRATO A SER FIRMADO, PONTO DE VENDA PARA O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO, DENTRO DO RAIOS DE NO MÁXIMO 10 (DEZ) QUILOMETROS DE DISTÂNCIA DA SEDE DA SUBPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, LOCALIZADA NA QUADRA SQ 1 LOTEAMENTO VILLAGE MORENA DISTRITO DE LUZIMANGUES.

10.2 O fornecimento a ser efetuado será de forma fracionada de acordo com a necessidade, no período mínimo de 6:00 às 20:00 horas de segunda a domingo, com abastecimento diretamente no posto, mediante a apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), assinada exclusivamente por servidores previamente designados pela CONTRATANTE;

10.3 Abastecer os veículos, que compõe ou que venha a compor a Frota de Veículos Municipal, com os produtos definidos neste Termo, sendo que os mesmos deverão ser de 1º qualidade, livres de impurezas, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidade, de acordo com as especificações e normas da Agencia Nacional do Petróleo - ANP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



www.anp.gov.br/preço/abert.asp e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei;

10.4 Executar às suas expensas e a critério da CONTRATANTE os teste e/ou laudos de adequação do combustível a serem utilizados, submetendo-os à apreciação Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando e, desacordo com as especificações.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1 São obrigações da Contratada:

11.1.1 Os produtos deverão ser entregues no ato da entrega da(s) requisição(ões), portada por servidor autorizado para tal, que será responsável pela conferência no ato do recebimento, e informará à CONTRATANTE eventuais inconsistências;

11.1.2 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a CONTRATADA deverá efetuar a troca imediatamente, após a notificação, sem prejuízo dos sanções previstas;

11.1.3 A contratada deverá emitir relatório mensal de venda dos produtos por veículos a ser encaminhado a CONTRATANTE;

11.1.4 Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdências, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato;

11.1.5 Não adultera os combustíveis, sob pena de responder pelos danos causados nos veículos próprios ou locados pela CONTRATANTE;

11.1.6 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por sua responsabilidade ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei;

11.1.7 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA; bem como as seguintes certidões: CERTIDÃO MUNICIPAL (Porto Nacional -TO), ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA E FGTS.

11.2 São obrigações da CONTRATANTE:

11.2.1 Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação necessária para a perfeita execução do contrato;

11.2.2 Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes ao contrato a ser executado;

11.2.3 Efetuar o pagamento na forma convencionada em contrato, desde que preenchidos as formalidades no mesmo;

11.2.4 Fiscalização a execução deste contrato, apontado vícios e defeitos, e determinada as correções;

11.2.5 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

11.2.6 Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.2.7 AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEVERÃO APRESENTAR, NO ATO DA CONTRATAÇÃO AS RELAÇÕES DE FROTAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES ÀS MESMAS, BEM COMO AS LOCAÇÕES E SUAS DEVIDAS COMPROVAÇÕES.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Cada Secretaria e Fundos deste Município designarão por nomeação, um Servidor para Gerir e Fiscalizar o Contrato para averiguação e recebimento dos produtos e serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE/SECRETARIAS

As quantidades estimadas do objeto licitado ao Órgão Gerenciado e aos Participantes estão elencadas a seguir:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS
1022
Assinatura

13.1 ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL:

01 - LEOBAS E BARREIRA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.422.391/0001-42, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14559	2	ÓLEO DIESEL S-10.	BR	282.000	R\$ 4,99	R\$ 1.407.180,00
14560	3	DIESEL COMUM B S-500.	BR	860.000	R\$ 4,93	R\$ 4.239.800,00
14607	5	GRAXA PARA CHASSI 20KG	UNI GRAXA	100	R\$ 789,00	R\$ 78.900,00
8086	11	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 BALDE DE 20 LTS	LUBRAX	50	R\$ 614,00	R\$ 30.700,00
30323	13	ÓLEO 2 TEMPOS, 500 ML	CASTROL	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
30422	14	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO 10 W 30, 20 LITROS	IPIRANGA	50	R\$ 845,00	R\$ 42.250,00
30423	15	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 10 W, 20 LITROS	IPIRANGA	50	R\$ 885,00	R\$ 44.250,00
30426	18	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ DIFERENCIAL, 20 LITROS	LUBRAX	50	R\$ 710,00	R\$ 35.500,00
30428	20	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 PARA CARRO A DIESEL, 20 LITROS	MOBIL	100	R\$ 694,00	R\$ 69.400,00
30414	22	ÓLEO LUBRIFICANTE 40, BALDE DE 20	LUBRAX	27	R\$ 697,00	R\$ 18.819,00
30430	23	GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE 20 KG.	LUBRAX AUTOLH	100	R\$ 1.160,00	R\$ 116.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 6.088.099,00

02 - POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.585.239/0001-70, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14566	6	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF TIPO A, FRASCO COM 1 LITRO	SHELL	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
20797	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40	SHELL	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
30322	12	ADITIVO PARA RADIADOR.	RADNAQ	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 15.300,00

03 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.735.356/0001-36, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18654	4	FLUIDO DE FREIO DOT 4	PETROBRAS	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
30427	19	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W90 P/	PETROBRA	30	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

1023

Assinatura

		DIFERENCIAL, 20 LITROS	S			
30429	21	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 30 SINTÉTICO, 20 LITROS	PETROBRAS	30	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 46.400,00

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	120.000	R\$ 6,48	R\$ 777.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 777.600,00

13.2 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 - LEOBAS E BARREIRA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.422.391/0001-42, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14559	2	ÓLEO DIESEL S-10.	BR	6.000	R\$ 4,99	R\$ 29.940,00
14560	3	DIESEL COMUM B S-500.	BR	6.000	R\$ 4,93	R\$ 29.580,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 59.520,00

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	10.000	R\$ 6,48	R\$ 64.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 64.800,00

13.3 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	10.000	R\$ 6,48	R\$ 64.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 64.800,00

13.4 ORGÃO PARTICIPANTE: GABINETE DO PREFEITO

01 - LEOBAS E BARREIRA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.422.391/0001-42, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14559	2	ÓLEO DIESEL S-10.	BR	30000	R\$ 4,99	R\$ 149.700,00
14560	3	DIESEL COMUM B S-500.	BR	10000	R\$ 4,93	R\$ 49.300,00
30414	22	ÓLEO LUBRIFICANTE 40, BALDE DE 20	LUBRAX	2	R\$ 697,00	R\$ 1.394,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 200.394,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS
1024
Assinatura

02 - POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.585.239/0001-70, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14566	6	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF TIPO A, FRASCO COM 1 LITRO	SHELL	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
13013	8	ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W 40 SINTÉTICO	SHELL	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 2.410,00

03 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.735.356/0001-36, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18654	4	FLUIDO DE FREIO DOT 4	PETROBRAS	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 705,00

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	50.000	R\$ 6,48	R\$ 324.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 324.000,00

13.5 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 - LEOBAS E BARREIRA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.422.391/0001-42, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14559	2	ÓLEO DIESEL S-10.	BR	7.200	R\$ 4,99	R\$ 35.928,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 35.928,00

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	18.000	R\$ 6,48	R\$ 116.640,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 116.640,00

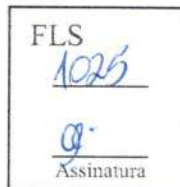
13.6 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	8.400	R\$ 6,48	R\$ 54.432,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 54.432,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL



13.7 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 - POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.585.239/0001-70, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20797	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40	SHELL	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 312,00

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	25.000	R\$ 6,48	R\$ 162.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 162.000,00

13.7.1 SECRETARIA DA FAZENDA/DISTRITO DE LUZIMANGUES

04 - LEOBAS E LEOBAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.735.091/0001-80, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20558	24	GASOLINA COMUM.	BR	10.000	R\$ 7,08	R\$ 70.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 70.800,00

13.8 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02 - POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.585.239/0001-70, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20797	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40	SHELL	32	R\$ 39,00	R\$ 1.248,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.248,00

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	25.000	R\$ 6,48	R\$ 162.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 162.000,00

13.8.1 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ DISTRITO DE LUZIMANGUES

04 - LEOBAS E LEOBAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.735.091/0001-80, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20558	24	GASOLINA COMUM.	BR	25.000	R\$ 7,08	R\$ 177.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 177.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS
1026
Assinatura

13.9 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

02 - POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.585.239/0001-70, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20797	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40	SHELL	32	R\$ 39,00	R\$ 1.248,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.248,00

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	25.000	R\$ 6,48	R\$ 162.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 162.000,00

13.10 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - LEOBAS E BARREIRA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.422.391/0001-42, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14559	2	ÓLEO DIESEL S-10.	BR	156.000	R\$ 4,99	R\$ 778.440,00
14560	3	DIESEL COMUM B S-500.	BR	16.000	R\$ 4,93	R\$ 78.880,00
19705	7	FLUIDO DE FREIO DOT 3 (500 ML)	BOSCH	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
8086	11	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 BALDE DE 20 LTS	LUBRAX	50	R\$ 614,00	R\$ 30.700,00
30414	22	ÓLEO LUBRIFICANTE 40, BALDE DE 20	LUBRAX	2	R\$ 697,00	R\$ 1.394,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 891.414,00

02 - POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.585.239/0001-70, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20797	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40	SHELL	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.170,00

03 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.735.356/0001-36, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18654	4	FLUIDO DE FREIO DOT 4	PETROBRAS	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.410,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

1027

Assinatura

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	18.000	R\$ 6,48	R\$ 116.640,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 116.640,00

13.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DISTRITO DE LUZIMANGUES

04 - LEOBAS E LEOBAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.735.091/0001-80, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20558	24	GASOLINA COMUM.	BR	9.000	R\$ 7,08	R\$ 63.720,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 63.720,00

13.11 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

01 - LEOBAS E BARREIRA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.422.391/0001-42, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14559	2	ÓLEO DIESEL S-10.	BR	15000	R\$ 4,99	R\$ 74.850,00
14560	3	DIESEL COMUM B S-500.	BR	5000	R\$ 4,93	R\$ 24.650,00
14607	5	GRAXA PARA CHASSI 20KG	UNI GRAXA	50	R\$ 789,00	R\$ 39.450,00
19705	7	FLUIDO DE FREIO DOT 3 (500 ML)	BOSCH	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
8086	11	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 BALDE DE 20 LTS	LUBRAX	20	R\$ 614,00	R\$ 12.280,00
30414	22	ÓLEO LUBRIFICANTE 40, BALDE DE 20	LUBRAX	3	R\$ 697,00	R\$ 2.091,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 154.521,00

02 - POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.585.239/0001-70, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14566	6	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF TIPO A, FRASCO COM 1 LITRO	SHELL	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
13013	8	ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W 40 SINTÉTICO	SHELL	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
14608	9	ÓLEO LUBRIFICANTE, 20W50, 1 LITRO	SHELL	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
20797	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40	SHELL	120	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 14.380,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

1028

Assinatura

Assinatura

03 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.735.356/0001-36, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18654	4	FLUIDO DE FREIO DOT 4	PETROBRAS	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.700,00

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	50.000	R\$ 6,48	R\$ 324.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 324.000,00

13.11.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ DISTRITO DE LUZIMANGUES

04 - LEOBAS E LEOBAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.735.091/0001-80, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20558	24	GASOLINA COMUM.	BR	15.000	R\$ 7,08	R\$ 106.200,00
4218	25	ÓLEO DIESEL S-10	BR	4.000	R\$ 6,08	R\$ 24.320,00
13383	26	DIESEL COMUM B S-500	BR	4.000	R\$ 5,98	R\$ 23.920,00
20581	27	FLUÍDO DE FREIO DOT 4 (500 ML)	UNI	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
30438	28	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 PARA CARRO A DIESEL	LUBRAX	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
14754	29	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 30 SINTÉTICO	LUBRAX	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
14755	30	GRAXA PARA CHASSI 20KG.	LUBRIOUIL	30	R\$ 624,00	R\$ 18.720,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 183.445,00

13.12 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL

01 - LEOBAS E BARREIRA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.422.391/0001-42, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14559	2	ÓLEO DIESEL S-10.	BR	150.000	R\$ 4,99	R\$ 748.500,00
14560	3	DIESEL COMUM B S-500.	BR	75.000	R\$ 4,93	R\$ 369.750,00
14607	5	GRAXA PARA CHASSI 20KG	UNI GRAXA	10	R\$ 789,00	R\$ 7.890,00
19705	7	FLUIDO DE FREIO DOT 3 (500 ML)	BOSCH	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
8086	11	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 BALDE DE 20 LTS	LUBRAX	10	R\$ 614,00	R\$ 6.140,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

1029

Assinatura

30414	22	ÓLEO LUBRIFICANTE 40, BALDE DE 20	LUBRAX	6	R\$ 697,00	R\$ 4.182,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.141.262,00

02 - POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.585.239/0001-70, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14566	6	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF TIPO A, FRASCO COM 1 LITRO	SHELL	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
13013	8	ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W 40 SINTÉTICO	SHELL	170	R\$ 47,00	R\$ 7.990,00
14608	9	ÓLEO LUBRIFICANTE, 20W50, 1 LITRO	SHELL	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
20797	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40	SHELL	170	R\$ 39,00	R\$ 6.630,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 22.220,00

03 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.735.356/0001-36, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18654	4	FLUIDO DE FREIO DOT 4	PETROBRAS	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.700,00

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	230.000	R\$ 6,48	R\$ 1.490.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.490.400,00

13.12.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ DISTRITO DE LUZIMANGUES

04 - LEOBAS E LEOBAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.735.091/0001-80, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20558	24	GASOLINA COMUM.	BR	70.000	R\$ 7,08	R\$ 495.600,00
4218	25	ÓLEO DIESEL S-10	BR	30.000	R\$ 6,08	R\$ 182.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 678.000,00

13.13 ORGÃO PARTICIPANTE: SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES

04 - LEOBAS E LEOBAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.735.091/0001-80, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20558	24	GASOLINA COMUM.	BR	25000	R\$ 7,08	R\$ 177.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS
1030
Assinatura

4218	25	ÓLEO DIESEL S-10	BR	115000	R\$ 6,08	R\$ 699.200,00
13383	26	DIESEL COMUM B S-500	BR	150000	R\$ 5,98	R\$ 897.000,00
20581	27	FLUÍDO DE FREIO DOT 4 (500 ML)	UNI	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
30438	28	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 PARA CARRO A DIESEL	LUBRAX	100	R\$ 695,00	R\$ 69.500,00
14754	29	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 30 SINTÉTICO	LUBRAX	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
14755	30	GRAXA PARA CHASSI 20KG.	LUBRIOUI L	25	R\$ 624,00	R\$ 15.600,00
14756	31	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 BALDE DE 20 LTS.	LUBRAX	80	R\$ 685,00	R\$ 54.800,00
14757	33	ADITIVO PARA RADIADOR.	MOTOFIX	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
30296	34	FLUIDO PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF TIPO A, FRASCO COM 1 LITRO	LUBRAX	300	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.947.800,00

13.14 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO

01 - LEOBAS E BARREIRA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.422.391/0001-42, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14559	2	ÓLEO DIESEL S-10.	BR	40.127	R\$ 4,99	R\$ 200.233,73
14560	3	DIESEL COMUM B S-500.	BR	23.514	R\$ 4,93	R\$ 115.924,02
14607	5	GRAXA PARA CHASSI 20KG	UNI GRAXA	50	R\$ 789,00	R\$ 39.450,00
8086	11	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 BALDE DE 20 LTS	LUBRAX	10	R\$ 614,00	R\$ 6.140,00
30323	13	ÓLEO 2 TEMPOS, 500 ML	CASTROL	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
30422	14	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO 10 W 30, 20 LITROS	IPIRANGA	4	R\$ 845,00	R\$ 3.380,00
30423	15	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 10 W, 20 LITROS	IPIRANGA	10	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00
30426	18	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ DIFERENCIAL, 20 LITROS	LUBRAX	8	R\$ 710,00	R\$ 5.680,00
30428	20	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 PARA CARRO A DIESEL, 20 LITROS	MOBIL	135	R\$ 694,00	R\$ 93.690,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 475.997,75



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

1031

Assinatura

02 - POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.585.239/0001-70, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14566	6	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF TIPO A, FRASCO COM 1 LITRO	SHELL	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
20797	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40	SHELL	220	R\$ 39,00	R\$ 8.580,00
30322	12	ADITIVO PARA RADIADOR.	RADNAQ	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 16.780,00

03 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.735.356/0001-36, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18654	4	FLUIDO DE FREIO DOT 4	PETROBRAS	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
30427	19	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W90 P/ DIFERENCIAL, 20 LITROS	PETROBRAS	7	R\$ 640,00	R\$ 4.480,00
30429	21	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 30 SINTÉTICO, 20 LITROS	PETROBRAS	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 10.580,00

05 - BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, vencedora dos itens:

CÓD. PRODUTO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5301	1	GASOLINA COMUM	SHELL	31.170	R\$ 6,48	R\$ 201.981,60
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 201.981,60

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PENALIDADE E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Fornecedora às penalidades seguintes:

A. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Porto Nacional, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes as punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

B. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato as declarações de inidoneidade serão proferidas pelo Secretário na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

14.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal;

14.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

14.3.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa;

14.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS
1032
Assinatura

14.3.3 A Detentora/fornecedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias uteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescente;

14.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizada o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis;

14.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita as penalidades previstas na Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2021 INFR e Processo Administrativo nº 2021009032.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Porto Nacional- TO 03 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO LEMOS
RIBEIRO:96402466115
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO:96402466115

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

**Marcos Antonio Lemos Ribeiro
Órgão Gerenciador**

FERNANDO ROBERTO WINDLIN:95369511187
Assinado de forma digital por FERNANDO ROBERTO WINDLIN:95369511187

MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA:85319996187
Assinado de forma digital por MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA:85319996187

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

**Fernando Roberto Windlin
Órgão Participante**

MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA:78129427168
Assinado de forma digital por MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA:78129427168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL
Meire Anny Oliveira de Almeida Moreira
Órgão Participante**

EMIVALDO PIRES DE SOUZA:48525685100
Assinado de forma digital por EMIVALDO PIRES DE SOUZA:48525685100

**GABINETE DO PREFEITO
Marcos Geovani Martins da Silva
Órgão Participante**

MURILO FERREIRA DA SILVA:02562441117
Assinado de forma digital por MURILO FERREIRA DA SILVA:02562441117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Emivaldo Pires de Souza
Órgão Participantes**

Assinado de forma digital por LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA:69898707100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=04207878000153, cn=LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA:69898707100

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL

**Murilo Ferreira da Silva
Órgão Participante**

**SECRETARIA DA FAZENDA
Loenes Fernandes Sirqueira
Órgão Participante**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS
1033
Assinatura

FABRICIO MACHADO SILVA:00130809110
Assinado de forma digital por FABRICIO MACHADO SILVA:00130809110

NEYLYSÂNIA CARNEIRO DE SOUSA MARTINS:01288413114
Assinado de forma digital por NEYLYSÂNIA CARNEIRO DE SOUSA MARTINS:01288413114

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Fabricio Machado Silva
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
Neylysânia C. De Sousa Martins
Órgão Participante

HELANE DIAS RODRIGUES:85231932191
Assinado de forma digital por HELANE DIAS RODRIGUES:85231932191

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL:94197695187
Assinado de forma digital por KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL:94197695187

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Helane Dias Rodrigues
Órgão Participante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Keila Viana Ribeiro Maciel
Órgão Participante

Assinado de forma digital por LORENA MARTINS VILELA:01515555160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14592578000199, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LORENA MARTINS VILELA:01515555160

NICKI LAUDER BARROS DE CARVALHO:79062130178
Assinado de forma digital por NICKI LAUDER BARROS DE CARVALHO:79062130178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
Lorena Martins Vilela
Órgão Participante

SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL
Nicki Lauder Barros de Carvalho
Órgão Participante

ALCIDES SERPA:09937226953
Assinado de forma digital por ALCIDES SERPA:09937226953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=04207878000153, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=sem-branco, cn=ALCIDES SERPA:09937226953

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO
Alcides Serpa
Órgão Participante

EMPRESA (S)
DETENTORA (S) DA ATA SRP

TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES:77942701115
Assinado de forma digital por TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES:77942701115

MONYELLA GONCALVES PEDROSA GUARESE:96561335104
Assinado de forma digital por MONYELLA GONCALVES PEDROSA GUARESE:96561335104

LEOBAS E BARREIRA LTDA
CNPJ: 37.422.391/0001-42

POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI
CNPJ: 00.585.239/0001-70

INACIO CESAR ANDRADE COSTA:32305486120
Assinado de forma digital por INACIO CESAR ANDRADE COSTA:32305486120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14592578000199, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=INACIO CESAR ANDRADE COSTA:32305486120

TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES:77942701115
Assinado de forma digital por TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES:77942701115

AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA
CNPJ nº. 01.735.356/0001-36

LEOBAS E LEOBAS LTDA
CNPJ nº 15.735.091/0001-80

BATISTA PEREIRA E RODRIGUES LTDA:33210337000182
Assinado de forma digital por BATISTA PEREIRA E RODRIGUES LTDA:33210337000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO, l=Palmas, ou=Presencial, ou=04207878000153, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=BATISTA PEREIRA E RODRIGUES LTDA:33210337000182

BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA
CNPJ nº. 33.210.337/0001-82

Testemunhas:

1. Cidrianna Ferreira de Souza
2. Rosana Pereira do Silva

CPF: 049.390.571-51

CPF: 047.688.851-44